



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 132, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA FAZENDA (SEFA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito a exoneração do servidor **VAGNER SALLES JANSEN**, ocupante de cargo em comissão, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 6 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal